



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 20 de Outubro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 314 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 79/2015. Partes: MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO X GARCIA E MACEDO – ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 05.455.635/0001-05. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica. Valor: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Vigência: de 15/09/2015 a 31/12/2015.

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Partes: MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO X ALFALAGOS LTDA, CNPJ nº 05.194.502/0001-14. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor: 17.898,44 (dezesete mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: de 28/09/2015 a 31/12/2015.

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Partes: MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO X COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, CNPJ nº 36.325.157.0002-15. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor: R\$ 19.831,60 (dezenove mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Vigência: de 28/09/2015 a 31/12/2015.

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Partes: MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO X GLOBAL HOSPITALAR IMP. COMERCIO LTDA, CNPJ nº 12.047.164/0001-53. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor: R\$ 22.384,80 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: de 28/09/2015 a 31/12/2015.

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Partes: MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO X MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 11.735.488/0001-11. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor: R\$ 18.534,15 (dezoito mil quinhentos e trinta quatro reais e quinze centavos). Vigência: de 28/09/2015 a 31/12/2015.

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Partes: MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO X PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor: R\$ 11.899,85 (onze mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: de 28/09/2015 a 31/12/2015.

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 32/2015. Partes: MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO X COTA TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ nº 07.228.856/0001-68. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos (ônibus rodoviário) com ano de fabricação a partir de 2003, com motorista para o transporte escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Capim Branco. Vigência: de 16/09/2015 a 31/12/2015.

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 82/2015

Dispõe sobre Férias Prêmio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 20 de Outubro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 314 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Alexander José Melo – 30 dias a partir de 13/10/2015

Elaine Mendes Melo – 60 dias a partir de 19/10/2015

Luciana Teodoro Flores Santos – 30 dias a partir de 03/11/2015

Viviane Ferreira Passos – 30 Dias a partir de 03/11/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 83/2015

Dispõe sobre Licença Maternidade de funcionária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 70 da Lei 1.094/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a seguinte funcionária:

Maira Reis Sena – 180 dias, a partir de 04/10/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.356/2015

“AUTORIZA O AUMENTO DE REPASSE PARA R\$ 4.400,00 À ASSOCIAÇÃO JOÃO WANCESLAU JUNQUEIRA (AJOWEN)”.

O Povo do Município de Capim Branco, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o repasse de R\$ 3.389,06 (três mil trezentos e oitenta e nove reais e seis centavos), à **Associação João Wancelau Junqueira**, para R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para o pagamento de despesas de acordo com o convênio 06/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito